

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DA ENERGIA  
LEI ESTADUAL Nº 10.178 DE 09.11.2023**

**PORTARIA Nº 141/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º – Instituir e designar os servidores Francisco de Assis Barbosa Junior, matrícula nº 4638-8, Mônica Abreu Paes, matrícula nº 4623-0, Tiago da Silva Ferreira, matrícula nº 4462-8, e Simone da Luz Pereira, matrícula nº 4073-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Gestão dos Planos Publicitários desenvolvidos através do Contrato Administrativo nº 012/2024.

Art. 2º – A Comissão, dentre outras atribuições, fica encarregada de realizar as solicitações, autorizar e emitir análise opinativa a respeito das ações de comunicação publicitária e:

I – aprovar o Plano de Mídia de cada campanha ou ação, relação dos meios, praças e veículos de comunicação;

II – verificar previamente a adequação dos preços de bens e serviços cotados pela prestadora de serviços em relação aos de mercado, utilizando para isso pesquisas junto ao mercado pretendido;

III – elaborar relatório minucioso das atividades realizadas pela prestadora de serviços, se atentando às condições estabelecidas na licitação e no contrato administrativo no que tange a remuneração dos planos publicitários.

Art. 3º – Compete ao Presidente da Comissão atuar como Gestor do Contrato e submeter a Diretoria Geral e a Presidência relatório mensal de toda a atividade desempenhada pela Contratada, sob sua direta fiscalização.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2024 e vigência compatível com a duração do contrato seja esta de 24 meses.

**Câmara Municipal de Macaé, 27 de dezembro de 2024.**

**NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DA ENERGIA  
LEI ESTADUAL Nº 10.178 DE 09.11.2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 45 - §3 INC. II, 48 § ÚNICO, 51 , 52, E 63 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AINDA O ARTIGO 2º, §1, §2, §3 E §4 II DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

Primeiramente parabenizar todos os Vereadores, o Prefeito e o Vice-Prefeito eleitos para a gestão 2025-2028 e aproveitar a oportunidade para, desde já, CONVOCÁ-LOS para a: Sessão Solene de Instalação e Posse dos Vereadores da Câmara Municipal de Macaé, Posse do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Macaé, todos eleitos para a gestão 2025-2028, bem como para a Sessão Extraordinária para Eleição da Mesa Diretiva da Câmara Municipal para o Biênio 2025-2026, as quais serão realizadas às 16 horas do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025, no Palácio Natálio Salvador Antunes: Salão Nobre Dr. Carlos Augusto de Paula e Plenário Nassiff Salin Sélen, sito na Avenida Antônio Abreu, 1805 – Horto CEP: 27947-570, Macaé – RJ.

Desde já, informo que, em conformidade com o disposto no art. 2º, §2 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé e da Lei Orgânica Municipal, antes da posse, os Vereadores, o Prefeito e o Vice Prefeito deverão apresentar junto à Secretaria da Câmara Municipal de Macaé a devida Declaração de Bens acompanhada de cópia do diploma expedido pela Justiça Eleitoral.

A população está convidada a comparecer às sessões, que serão transmitidas ao vivo e poderão ser acompanhadas em tempo real através do site oficial da Câmara Municipal de Macaé no endereço [www.cmmacaer.rj.gov.br](http://www.cmmacaer.rj.gov.br).

**Macaé RJ, 27 de dezembro de 2024**

**Nilton César Pereira Moreira  
Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1- CONTRATO Nº 012/2024;
- 2- Processo nº 0973/2024;
- 3- Contrato C.M.M nº 012/2024 celebrado entre a Câmara Municipal de Macaé e a empresa EUROFORT COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03922966000174;
- 4- Objeto: O objeto do presente é a contratação de 01 (uma ) agência para prestação de serviços de publicidade, sob demanda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna. A intermediação e a supervisão da execução externa e distribuição de publicidade de competência da Câmara Municipal de Macaé aos veículos e demais meios de divulgação que entre si celebram a Câmara Municipal de Macaé e a EUROFORT COMUNICAÇÃO LTDA.
- 5- Vigência do contrato: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº14.133/2021;
- 6- Data da assinatura: 19/12/2024
- 7- Forma de Pagamento: 30 dias após o adimplemento da obrigação;
- 8- Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões)12 (doze) meses;
- 9- Notas de Empenho nº144/2024.

**Macaé (RJ), 27 de dezembro de 2024.**

**Isabela Ferreira Santos  
Diretora de Licitações e Contratos  
OAB/RJ 211.193 Matrícula 6028-3**

**DOAR  
SANGUE  
É UM GESTO  
DE AMOR**

Agende sua doação:  
**[macae.rj.gov.br](http://macae.rj.gov.br)**



**SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA  
MACAÉ - RJ**

**Macaé  
PREFEITURA**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Direitos Humanos e Acessibilidade

**PROCURA-SE  
FAMÍLIA  
ACOLHEDORA**

**REQUISITO:**  
Coração cheio de afeto para receber em  
seu lar criança vítima de violência.

**CONTATO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Av. Lacerda Agostinho, nº 477, Virgem Santa - Hotel de Deus - Corredor C, sala 329.  
[familiaacolhedoramacaer](http://familiaacolhedoramacaer)



**22 99244.7709**

**DISQUE  
RACISMO**

